

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno, distribuímos o **Projeto de Lei n.º 48/2021** que “*Inclui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, ‘Programa de ampliação da Publicidade e Transparência’ dos atos de aquisição e contratação realizados pelo Poder Executivo, nos termos que especifica*”, de autoria dos vereadores Fernando Tolentino, Sargento Moisés e Darley Lopes, aos vereadores: **Marcos Paulo Dutra** – relator “suplente” da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e relator efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; **Maurilo do Sindicato** – relator da Comissão Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Cláudio (MG), 05 de julho de 2021.

CAIO RODRIGUES  
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Presidente – CFFO

KEDO  
Presidente – CAPHTIPU

### **CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:**

---

**Marcos Paulo Dutra – Relator / CLJR- CFFO**

---

**Maurilo do Sindicato – Relator / CAPHTIPU**